



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 127/2016

Publicação em: Original
No Dia: 27/10/2016
Na Edição Nº: 3905
Na Página Nº: 32

SÚMULA: Corrige valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 285/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a taxa da UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, com data de 19 de maio de 2003, para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, através do indexador INPC, com um percentual de 19,5112% no período de 01 de novembro de 2014 à 30 de setembro de 2016, que passa a ser de R\$ 69,51 (Sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 123/2016 de 21 de outubro de 2016 no seu inteiro teor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,

Estado do Paraná, 25 de outubro de 2016

José Roberto Côco

Prefeito Municipal